



Estado do Rio de Janeiro
Câmara do Município de Comendador Levy Gasparian

LIDO EM 18/02/08
SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, na forma regimental, vem apresentar para apreciação plenária o seguinte projeto de Resolução:

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Projeto nº. 25 13 02 08
Livro nº. 03 65
[Assinatura]

RESOLUÇÃO Nº 067 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

Cria Emprego Público Temporário, altera os anexos da Resolução 063 de 23 de janeiro de 2007 e dá outras providências.

Art. 1º. – Fica criado 01 (um) **EMPREGO PÚBLICO TEMPORÁRIO** denominado **OFICIAL DE ATAS**, com Remuneração de R\$ 826,00 (oitocentos e vinte e seis reais) e integrante do **Grupo V** do Anexo I da Resolução 063/2007, destinado a se extinguir tão logo sejam preenchidos os equivalentes Cargos Públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, através do exigível concurso público.

Art. 2º. Ficam alterados os ANEXOS I e II da Resolução 063/2007, para constar o Emprego Temporário de Oficial de Atas, sua remuneração e vaga, passando a vigorar os integrantes da presente Resolução.

Anexo I

Grupo	Nível do Emprego Público Temporário	Vagas	Remuneração
Grupo I	Serviços Gerais	02	R\$ 450,00
Grupo II	Telefonista	02	R\$ 476,00
Grupo III	Motorista	01	R\$ 546,00
Grupo IV	Técnico	01	R\$ 920,00
Grupo V	Oficiais	02	R\$ 826,00
Grupo VI	Assistentes	03	R\$ 1.498,00
Grupo VII	Superior	02	R\$ 2.895,00

Anexo II

Emprego Público Temporário	Grupo	Vagas
----------------------------	-------	-------



Estado do Rio de Janeiro
Câmara do Município de Comendador Levy Gasparian

Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza	Grupo I	01
Auxiliar de Serviços Gerais de Copa	Grupo I	01
Telefonista	Grupo II	02
Motorista de veículo Oficial	Grupo III	01
Técnico de Contabilidade	Grupo IV	01
Oficial de Tesouraria	Grupo V	01
Oficial de Atas	Grupo V	01
Assistente da Mesa Diretora	Grupo VI	01
Assistente das Comissões Permanentes	Grupo VI	01
Assistente de Patrimônio e Segurança	Grupo VI	01
Consultor Jurídico	Grupo VII	01
Contador	Grupo VII	01

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta do orçamento corrente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, na dotação 04.122.002.2.002.3.1.90.11.01.00.

Comendador Levy Gasparian, 13 de fevereiro de 2008.

Irineu Duarte Guiraldello

Luiz Grossi Júnior

José Fernando Cheffer

Luciene Soares da Silva

Leonardo Santos Barbosa